



Portaria nº 544/GAB/SEMSAU/2023

Em, 21 de Março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: **SAMIA CORREA KARANTINO**, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22, torna-se pública a concessão de 06 (Seis) diárias no valor unitário de R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais), perfazendo um **TOTAL de R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais)** na função **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.

Artigo 2º. As referidas diárias serão concedidas para a mesma deslocar-se até a Zona Rural e Área Ribeirinha, nas seguintes localidades: Comara I; Cachoeirinha KM 70; Distrito do Iata; Ramal Nova União; Ramal do Seringueiro Resex Rio Ouro Preto e Ramal do Pompeu, no período de **07 à 22/03/2023**, onde irá Realizar Vacinação de Rotinas e Contra Covid-19. **RECURSO NUVEPA**. Ficha 278.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº14.400/GB-PREF/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 544-DIÁRIA- SAMIA CORREA KARANTINO**

Portaria nº 544/GAB/SEMSAU/2023 Em, 21 de Março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: **SAMIA CORREA KARANTINO**, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22, torna-se pública a concessão de 06 (Seis) diárias no valor unitário de R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais), perfazendo um **TOTAL de R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais)** na função **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.

Artigo 2º. As referidas diárias serão concedidas para a mesma deslocar-se até a Zona Rural e Área Ribeirinha, nas seguintes localidades: Comara I; Cachoeirinha KM 70; Distrito do Iata; Ramal Nova União; Ramal do Seringueiro Resex Rio Ouro Preto e Ramal do Pompeu, no período de **07 à 22/03/2023**, onde irá Realizar Vacinação de Rotinas e Contra Covid-19. **RECURSO NUVEPA**. Ficha 278.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

-----**SILVANE FANDINHO CAMPOS**
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº14.400/GB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:9D7CA250